



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

-

Paraná

PORTARIA Nº 107/92 - de 22 de setembro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, como Presidente, Luiz Carlos Hamatiuk e Laércio Lopes de Carvalho, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convites nºs 096/92, de 15 de setembro e 097/92, de 18 de setembro de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal no dia 22 de setembro de 1992, às 15 e 16 horas, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de setembro de 1992.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de setembro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete